

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 01 de abril 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 242.000,00***Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 242.000,00***Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA	
2004	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0000000	Recursos Ordinários	10.100,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2007	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
0000000	Recursos Ordinários	27.000,00
2068	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS COM O PASEP	
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	2.600,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
2070	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000000	Recursos Ordinários	17.000,00
2152	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE ORDEM	
3390.30.00	Material de Consumo	
0000000	Recursos Ordinários	14.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	
2107	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
3390.30.00	Material de Consumo	
0000000	Recursos Ordinários	3.100,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 1

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000014	Transferências do SUS	31.100,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	
	0000014	Transferências do SUS	2.000,00
2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000014	Transferências do SUS	27.700,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	14.500,00
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	14.100,00
2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	15.000,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000001	Educação - 25%	63.800,00
<b>Total.....</b>			<b>242.000,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
	3390.35.00	Serviços de Consultoria	
	0000000	Recursos Ordinários	73.800,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000002	Saúde - 15%	60.800,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	43.600,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER		
2062	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
0000001	Educação - 25%		63.800,00
<b>Total.....</b>			<b>242.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril 2020

---

HELDER LOPES CAMPOS  
CPF 122.710.395-68  
PREFEITO